PRESTAÇÃO DE CONTAS LRF

LEI DE RESPONSABILDADE FISCAL – LRF

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas.

O TCE-PA aprova **Resolução No. 17.659** que dispõe sobre a fiscalização do cumprimento das normas instituídas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no âmbito dos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado, relativamente ao **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e **Relatório de Gestão Fiscal** e regulamenta o art. 5º da Lei 10.028 de 19 de outubro de 2000.

O Poder Executivo Estadual, através de seu Órgão competente, deverá encaminhar ao TCE até o 5º dia útil do segundo mês subseqüente ao encerramento de cada bimestre, cópia do RREO juntamente com :

I - Demonstrativos previstos no art. 53 da LRF;
II - Comprovante de publicação;
III - Indicação da página da internet onde foi veiculada a informação;
IV - Memória de cálculo do RREO.

O RGF, a ser emitido pelos titulares dos Poderes do Estado, Ministério Público, Tribunais de Contas, Ministério Público de Contas do Estado e Ministério Público junto ao TCM, deverá ser encaminhado ao TCE, nos termos do art. 55 da LRF, até o quinto dia útil do segundo mês subseqüente ao encerramento do quadrimestre, juntamente com:

I - Comprovante de publicação;
II - Indicação da página da internet onde foi veiculada a informação;
III - Memória de cálculo do RGF.

PRESTAÇÃO DE CONTAS LRF

IDENTIFICAÇÃO

Nesta tela é exigida a identificação de quem utilizará a aplicação.
Para poder realizar o preenchimento dos dados deve ser informado o "Código do Órgão" e respectiva "Senha", utilizando o botão "Entrar".

Ao acessar a aplicação serão mostrados os dados referentes a instituição.

PRESTAÇÃO DE CONTAS LRF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Portal de Serviços

Prestação de Contas - LRF/NET Ajuda

Órgão: **10010008 - S. E. FAZENDA**

Identificação Geral da Prestação de Contas

Tipo de Prestação: * - Campos obrigatórios

(•) Nova Prestação ( ) Retificação

Natureza da Prestação de Contas

(•) RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária ( ) RGF - Relatório de Gestão Fiscal

Período da Prestação

Ano Base: 2009 Início: * __/__/____ Término: * __/__/____

Diário Oficial (IEOPA)

Nº de Publicação na IEOPA: Nº Ofício:

Responsável pelo Encaminhamento

Cpf: * ___.___.___-__ Nome: *

Fone 1: __ ____-____ Fone 2: __ ____-____ Fone 3: __ ____-____

Cargo: ADMINISTRADOR

Email:

Obs:

Documentos Anexos

Documentos Anexos a Prestação de Contas * - Campos obrigatórios

Tipo do Anexo: * Portaria

Localização: * Procurar... Incluir

Salvar

IDENTIFICAÇÃO GERAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Tipo de Prestação :

Nova Prestação : identifica se a remessa é uma nova prestação de contas que estará sendo encaminhada para o TCE-PA.

Retificação : Quando já enviada a remessa referente a um período, o usuário poderá retificá-la.

2. **Natureza da Prestação de Contas** : Preencher com o tipo de prestação de contas que será enviado para o TCE-PA.

RREO : Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
RGF : Relatório de Gestão Fiscal.

3. **Período da Prestação de Contas** : Informar com período que está sendo enviada a prestação de contas.

4. **Diário Oficial (IOEPA)** :

Número da publicação da IOEPA : Informar o número da publicação;
Número do Ofício : Informar o número do Ofício;

5. **Responsável pelo encaminhamento**

CPF, Nome: Identificação completa do usuário que esta encaminhando a prestação de contas referente ao ano base informado, com telefones para contato e e-mail eletrônico.

*** O usuário deverá informar o CPF e pressionar a tecla <TAB>. Caso os dados já existam na base dados do Tribunal de Contas do Estado, os dados serão exibidos na tela.**
*** O usuário terá o opção de consultar pelo Nome para verificação de existência dos dados.**

Cargo : Informar o cargo do responsável que está encaminhando a prestação de contas.

6. **Documentos Anexos**

Tipo do Anexo : Será mostrada uma lista de anexos conforme a natureza da prestação de contas informada.

Localização : Anexar o documentos referente ao tipo de anexo.

O Botão ***"Salvar"*** permite armazenar os dados informados pela instituição na base de dados do TCE-PA.

Após o preenchimento dos dados será informado ao usuário **NÚMERO DO PROTOCOLO** gerado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.